



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 310/2023 - OPME CARDÍACA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (CÂNULA VENOSA)

RESULTADO PRELIMINAR

						VENCEDOR PROVISÓRIO	
ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	8726	31242	CÂNULA VENOSA ÚNICO ESTÁGIO ARAMADA PONTA CURVA METÁLICA 22 À 28FR C/ CONEXÃO DE 3/8 DE POLEGADA 1, ÚNICO ESTÁGIO, CURVA, ARAMADA, PONTA METÁLICA, COM HASTE METÁLICA QUE PERMITA CONFORMAÇÃO DA CÂNULA, ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO	UNID	50	R\$ 476,64	R\$ 23.832,00
						VALOR TOTAL PROVISÓRIO	R\$ 23.832,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL Nº 310/2023** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até o dia 25/10/2023.

Atenciosamente,

	ÁDRIA VÍVIAN R. Z. CUNHA Analista de Compras
---	--

	JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Substituto
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO** - Matr.0001662-0, **Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 24/10/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA** - Matr.0000985-8, **Analista I**, em 24/10/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125226798** código CRC= **FA22E48A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
Telefone(s): 35508746
Site - igesdf.org.br

04016-00050575/2023-50

Doc. SEI/GDF 125226798